

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: yl5ro8bs <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/10/2019 Projeto de resolução nº 376/2019 Protocolo nº 8977/2019 Processo nº 2106/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Madalena Mendes Luz.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Madalena Mendes Luz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Madalena Mendes Luz**, Paulista filha de baiano veio pra Mato Grosso na década de 1960 e passou a residir na rua Corumbá no bairro baú. Em 1971 alugou uma casa no ribeirão e abriu um pequeno bar e no fundo do quintal fez umas mesinhas com bancos fixo no chão e nesse barzinho teve início o famoso escaldado, servia também lanches e galinha com arroz. Com o passar do tempo os próprios clientes deram nome ao restaurante." BARRA LIMPA" Foi um sucesso muito grande e todos cantores famosos que vinham em Cuiabá, obrigatoriamente tinham que ir saborear o escaldado da Madalena. Entre eles Nelson ned, Aguinaldo Timóteo e Altemar Dutra. Com o sucesso em ascensão logo vieram as fiscalizações municipais e dona Madalena teve que se adequar às leis trabalhistas. E em 1975 abriu firma e registrou os funcionários, cozinheiros e garçons.

Diante de tamanha notoriedade, idoneidade e reputação ilibada acima narrada, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 29 de Outubro de 2019



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Wilson Santos**  
Deputado Estadual